



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/UF
ASSUNTO	Dispõe sobre as anuidades e sobre a negociação de valores devidos aos CAU/UF e revoga a Resolução CAU/BR nº 121/2016.
DELIBERAÇÃO Nº 046/2018 – CPFI-CAU/BR	

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CPFI-CAU/BR reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, nos dias 04 e 05 de outubro de 2018, no uso das competências que lhe conferem o art. 103 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando a necessidade de aperfeiçoamento da regulamentação relativa às anuidades e à negociação de valores devidos aos CAU/UF, com proposta de revogação da Resolução CAU/BR nº 121/2016, em atendimento a demandas dos CAU/UF; e

Considerando os trâmites previstos na Resolução CAU/BR nº 104, de 26 de junho de 2015, que dispõe sobre os procedimentos para aprovação dos atos administrativos de competência do CAU/BR.

DELIBERA:

1- Aprovar o anteprojeto de Resolução anexo que dispõe sobre as anuidades e sobre a negociação de valores devidos aos CAU/UF e revoga a Resolução CAU/BR nº 121/2016; e

2- Encaminhar por e-mail o referido anteprojeto de resolução à Presidência do CAU/BR para envio à Assessoria Jurídica do CAU/BR, aos Conselheiros do CAU/BR, à Gerência do CSC e à Presidência dos CAU/UF, para contribuições e manifestações, que deverão ser encaminhadas ao e-mail institucional cpfi@caubr.gov.br até o dia **07 de novembro** de 2018, antes da próxima Reunião Ordinária da Comissão.

Brasília – DF, 05 de outubro de 2018.

OSVALDO ABRÃO DE SOUZA
Coordenador

LUIS FERNANDO ZEFERINO
Membro

EDUARDO PASQUINELLI ROCIO
Membro

NADIA SOMEKH
Membro

WILSON FERNANDO VARGAS DE ANDRADE
Membro